ACEF/2021/0421917 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Rui Soles Gonçalves
Fernando Ribeiro
Lesley Dawson
Luana Filipa Nunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Fisioterapia
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Aviso 9822-2017 de 24 de agosto.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
FST | Fisioterapia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
726
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
-
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
-
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
240
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
8 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
53
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Não aplicável
1.11. Condições específicas de ingresso.
O ingresso no ciclo de estudos pode ser realizado através de um dos seguintes concursos/regimes:

1 - Concurso institucional de acesso ao Ensino Superior: Ensino secundário completo e a seguinte

prova de ingresso ou um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:

a) Biologia e Geologia Ou

b) Biologia e Geologia E Física e Química Ou

c) Biologia e Geologia E Português.

2 - Concursos Especiais: Maiores de 23 anos; Titulares de Outros Cursos Superiores; Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica; Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional; Titulares de Ensino Secundário com Dupla Certificação;

3 - Mudança de Par Instituição/Curso;

4 - Reingresso;

5 - Estatuto do Estudante Internacional;

6 - Regimes Especiais.
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
-
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Campus Académico do Instituto Piaget em Silves

Instituto Piaget Academic Campus in Silves
1.14. Eventuais observações da CAE:
No relatório de autoavaliação não é explicitado se a candidatura ao ciclo de estudos está sujeita à satisfação de pré-requisitos. Recomenda-se a verificação da satisfação dos pré-requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Não
2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação de base em Fisioterapia, é titular do grau de mestre em Ciências da Fisioterapia e do grau de doutor em Saúde Pública, e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente.
De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, a equipa docente do ciclo de estudos contabiliza 23 docentes (9,9 ETI), 60,6% ETI de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição, 38,4% ETI de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor e 55,1% ETI (a CAE não validou os 61,1% ETI reportados pela IES) de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos. Contudo, uma docente que no relatório de autoavaliação apresenta regime de tempo parcial (15%) e que na informação atualizada sobre o corpo docente apresenta regime de tempo integral (100%), durante a visita da CAE declarou que se encontra em regime de tempo parcial na IES. Por este motivo, a CAE validou apenas 5 ETI (50,5% ETI) de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição, não estando cumprida a composição percentual mínima. O corpo docente da área científica da Fisioterapia inclui apenas 4 docentes com vínculo a tempo integral com a instituição. Destes 4 docentes, apenas 2 são titulares do grau de doutor. No corpo docente especializado há várias situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da IES). De facto, 8 dos 9 docentes com formação de base em Fisioterapia sem grau de doutor, não detêm título de especialista, mas apenas reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da IES. Uma docente com formação de base em Fisioterapia sem grau de doutor, nem detém título de especialista nem reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico. Embora a intenção da IES seja melhorar a qualidade e a diferenciação da experiência clínica da equipa docente, é importante não descurar a necessária qualificação científica. A maior parte dos docentes do ciclo de estudos (20 em 23) tem a categoria de Assistente ou equivalente. Há apenas 1 Professor Coordenador ou equivalente (regime de tempo 30%) e 2 professores Adjuntos ou equivalente (regime de tempo 100%). Destes 3 professores, apenas 1 professor Adjunto ou equivalente pertence ao corpo docente especializado (a coordenadora do ciclo de estudos). Uma vez que ao assistente deve ser atribuído o exercício das funções docentes sob a orientação de um professor, não é claro como é que se operacionaliza a atividade letiva do ciclo de estudos, em particular no que diz respeito ao corpo docente especializado, uma vez que dos 11 docentes com formação de base em Fisioterapia, apenas 1 tem a categoria de Professor Adjunto ou equivalente. Relativamente ao regime de tempo, há docentes com percentagens de contratação muito baixas (por exemplo, 10%). Em relação ao grau académico, existem várias situações de docentes apenas com licenciatura.
No que concerne às cargas letivas atribuídas aos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Nas fichas curriculares de docente foram identificados vários problemas que se encontram descritos na secção “11.2. Observações”.
Apenas 3 docentes em tempo integral (3 ETI em 9,9 ETI validados pela CAE) têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos. Na equipa docente do ciclo de estudos indicada na informação atualizada é possível contabilizar a saída de 5 docentes e a entrada de 9 docentes, em

relação à equipa docente elencada no relatório de autoavaliação.
O número de docentes especializados inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (0,2 ETI, de acordo com informação fornecida durante a visita) não é suficiente face às necessidades de qualificação académica e de especialização da equipa docente do ciclo de estudos.
A licenciatura em Fisioterapia é excessivamente dependente da docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos.
Em sede de pronúncia a instituição justificou a principal limitação apontada.
2.6.2. Pontos fortes
A experiência profissional (clínica) do corpo docente especializado.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.
Aconselha-se que os especialistas apenas com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição se candidatem à obtenção do título de especialista (mediante provas públicas) ou do grau de doutor na área do ciclo de estudos.
Recomenda-se a adoção de medidas que permitam à instituição consolidar a área científica da Fisioterapia com professores com formação sólida, ativos científica e pedagogicamente, e com atividade de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para o ciclo de estudos.
Recomenda-se a definição clara de uma política de reconhecimento do mérito que permita ao corpo docente próprio da área científica da Fisioterapia percorrer um caminho que permita à instituição consolidar a área científica da Fisioterapia com professores adjuntos e professores coordenadores.
Considera-se importante a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.
Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.
Recomenda-se a adoção de políticas institucionais que promovam a estabilidade do corpo docente e garantam cabalmente a consolidação da desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
De acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação e posteriormente atualizada,

antes da visita da CAE, a Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve dispõe de 11 funcionários não-docentes que exercem múltiplas atividades (16 gabinetes/serviços/atividades) fundamentais ao bom funcionamento da instituição. A maioria exerce funções em regime de tempo integral na instituição. O pessoal não-docente está afeto aos vários ciclos de estudos.
O pessoal não-docente apresenta diversidade de habilitações académicas (apenas 1 colaborador não-docente tem formação superior - licenciatura). Pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.
A instituição apresenta um sistema de avaliação anual de desempenho do pessoal não-docente. Embora durante o processo de avaliação seja equacionada a necessidade de reforçar a formação em áreas específicas, pela informação disponível não se consegue avaliar se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.
3.4.2. Pontos fortes
Estabilidade do pessoal não-docente, uma vez que a maioria dos funcionários têm contrato de trabalho sem termo com a instituição.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se a inclusão de informação sobre a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não-docente.
Recomenda-se a implementação de um plano de formação avançada ou de formação contínua para o pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
De acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação e posteriormente atualizada, antes da visita da CAE, o total de estudantes inscritos no ciclo de estudos é de 106, dos quais 67% são do género feminino. No ano letivo 2021/22 o ciclo de estudos teve 39 estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez.
Nos últimos anos, a procura do ciclo de estudos foi muito inferior ao número de vagas disponíveis. Em alguns anos letivos o número de estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez foi baixíssimo (ex. 8 estudantes em 2018/19, 14 estudantes em 2019/20). Todavia, a procura do ciclo de estudos tem aumentado nos anos mais recentes. A partir de 2020/21 o número de candidatos e número de inscritos no 1º ano pela primeira vez mais do que duplicou. No entanto, o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez em 2021/22 correspondeu a apenas 73,6% das vagas disponíveis. O ciclo de estudos é procurado por um número significativo de estudantes maiores de 23 anos (17%) e titulares de outros cursos superiores (17%).
A nota de candidatura do último colocado também aumentou durante o mesmo período temporal, tendo sido no ano letivo 2021/22 de 122,85 pontos. Observa-se um padrão idêntico na nota média de entrada, que no ano letivo 2021/22 foi de 134,36 pontos.
O número máximo de admissões indicado no relatório de autoavaliação (53) é parcialmente ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos. Desde o ano letivo de 2018/19, constata-se, de forma consistente, que o número de vagas disponibilizadas não é totalmente

preenchido.
4.2.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se a definição de estratégias ativas de divulgação do ciclo de estudos e de políticas que permitam aumentar a atratividade da IES e do ciclo de estudos.
Recomenda-se a monitorização do processo de ensino-aprendizagem e a definição de estratégias para assegurar a qualidade do processo e as oportunidades de aprendizagem dos estudantes que ingressaram no ciclo de estudos nos anos letivos nos quais o número de inscritos foi particularmente reduzido.
Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.
Face ao aumento da oferta formativa em Fisioterapia na região, recomenda-se a definição de uma política a curto/médio prazo que permita a atração de estudantes nacionais fora da área geográfica da IES e/ou estudantes internacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa razoável. Porém, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para concluir a licenciatura em Fisioterapia aumentou nos últimos anos (4 em 14 no ano letivo 2020/21; 5 em 10 no ano letivo 2021/22).
A taxa de sucesso escolar nas unidades curriculares do 1º ano é consistentemente inferior ao desejável. Esta situação parece estar associada a unidades curriculares das áreas científicas Humanística e Ciências Biológicas. A coordenação e os docentes do ciclo de estudos identificaram o problema, contudo não foram promovidas medidas conducentes a um efetivo acompanhamento dos estudantes que lhes permita obter melhores resultados académicos, uma vez que o sucesso escolar nestas áreas científicas não se alterou significativamente nos últimos anos.
Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho, situação que foi corroborada pelos graduados. A percentagem de diplomados do ciclo de estudos em situação de desemprego é baixa (1,9% em 2018). A IES tem mecanismos de apoio à inserção dos diplomados no mercado de trabalho (ex. Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Ativa).
5.3.2. Pontos fortes
Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.
Existência de mecanismos institucionais de incentivo à empregabilidade.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos) e a implementação de

medidas de compensação.
Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente (em particular no 1º ano curricular), identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar os resultados académico.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
A instituição dispõe de um centro de investigação (Research in Education and Community Intervention - RECI), com a classificação FCT de fraco, e de um centro de investigação (Kinesiolab) ainda não avaliado. Na sua generalidade, os docentes do ciclo de estudos não estão integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT.
O número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos é baixo. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente

publicações de natureza pedagógica. A esmagadora maioria das atividades científicas é da responsabilidade direta ou indireta (primeira autora ou autora sénior) da coordenada do ciclo de estudos, como bem ilustra a informação atualizada sobre a produção científica. O reduzidíssimo número de docentes do ciclo de estudos com competências científicas, com grau de doutor na área fundamental do ciclo dos estudos, explica este facto. Nas fichas curriculares da maioria dos docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. No relatório de autoavaliação, foram listados vários artigos científicos publicados há mais de 5 anos (22 em 36). Este problema também foi detetado nas fichas curriculares de docente incluídas na informação atualizada sobre o corpo docente. A baixa produção científica foi alvo de reflexão pela IES, sendo um dos itens identificado na análise SWOT como ponto fraco e merecedor de ação de melhoria de prioridade média. Tendo em consideração o reduzido número de docentes com formação de base em Fisioterapia com o grau de doutor (2 ETI) e inscritos em programas de doutoramento (0,2 ETI), não se perspetiva que a realidade atual se altere a médio prazo.
Existe evidência de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos. São indicados projetos de extensão comunitária e desenvolvimento local nos quais estão envolvidos docentes e estudantes do ciclo de estudos.
É indicado um projeto financiado pela FTC no âmbito do centro de investigação RECI.
6.6.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
6.6.3. Recomendações de melhoria
O reduzido número de docentes da área científica da Fisioterapia com grau de doutor limita a integração dos docentes em centros de investigação e a produção científica na área fundamental do ciclo de estudos. Recomenda-se a definição de uma política institucional que permita criar uma base sólida de docentes da área científica da Fisioterapia a tempo integral na instituição com grau de doutor.
Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, pela IES, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve.
Recomenda-se a participação do corpo docente do ciclo de estudos em projetos científicos financiados numa base competitiva (ex. FCT) com relevância para a Fisioterapia.
O corpo docente deve melhorar os indicadores de produção científica na área específica da Fisioterapia, reduzindo as assimetrias existentes entre os docentes deste ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A percentagem de docentes (15,8% Ingoing; 1,1% Outgoing) e estudantes (0,6% Ingoing; 1,1% Outgoing) em programas internacionais de mobilidade é muito baixa. Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, apesar da percentagem ser pequena (8,4%). A IES tem o problema da internacionalização identificado, como mostra a análise SWOT do ciclo de estudos, tendo proposto ações de melhoria para aumentar o intercâmbio com IES internacionais e o intercâmbio de estudantes ao abrigo do programa ERASMUS.
A IES é membro da ENPHE e da RACS, o que permite ao ciclo de estudos desenvolver uma rede de parceiros internacionais e acordos bilaterais com instituições internacionais que podem beneficiar os estudantes e docentes do ciclo de estudos.
7.4.2. Pontos fortes
Capacidade de atração de docentes estrangeiros.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (Ingoing e Outgoing), tendo em conta os acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo (ex. Estudantes, Docentes, Coordenação do ciclo de estudos, Responsável Local para a Implementação da Qualidade, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico, Diretor da IES). Está assegurada a participação dos docentes e dos estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos.
Ainda assim, parecem existir problemas identificados pelos estudantes e pelos graduados, durante a visita da CAE, que ainda não foram resolvidos, nomeadamente no que diz respeito (i) à necessidade de adequação dos conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares a uma licenciatura em Fisioterapia (ex. Bioquímica e Biofísica, Epistemologia e Sistema das Ciências), (ii) à necessidade de mais competências para identificar e selecionar a evidência científica que suporta a prática profissional, e para a incorporar na tomada de decisões clínicas, e (iii) à necessidade de uma maior correspondência entre as competências adquiridas no ciclo de estudos e as exigências e necessidades do mercado de trabalho atual. Foram também manifestadas algumas preocupações acerca da necessidade de melhoria e modernização dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos. Recomenda-se que a IES esteja atenta a estes e outros eventuais problemas, no sentido de tentar responder às preocupações e expetativas dos estudantes.
Os objetivos do ciclo de estudos, no que à educação clínica diz respeito, não estão as ser totalmente cumpridos, uma vez que não está garantida a indispensabilidade de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). Durante a visita da CAE, um estudante declarou não ter realizado estágio/educação clínica na área cardiorrespiratória por não gostar dessa área de prática da Fisioterapia. Pela mesma razão, uma estudante declarou não ter realizado estágio/educação clínica na área neurológica.
Durante a visita da CAE foi detetada discrepância entre informação fornecida pela IES através do Sistema de Informação A3ES e informação prestada por intervenientes nas reuniões (ex. corpo docente). Adicionalmente, várias fichas curriculares de docentes foram submetidas com campos por preencher e/ou com informação desatualizada. É importante que a instituição tome as medidas necessárias para corrigir estas não conformidades.
O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade não foi disponibilizado. Também não foi fornecida informação concreta sobre a taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos aplicados aos estudantes.
A IES tem um Departamento para a Garantia da Qualidade e um Responsável Local para a Implementação da Qualidade, que conjuntamente com o Diretor da IES, a Coordenação do ciclo de estudos e a Unidade de Auditoria Interna asseguram a implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos.
A instituição apresenta um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e não-docente com regulamento próprio e períodos temporais definidos. Não é percetível a existência uma estratégia de formação do pessoal docente e não-docente.
8.7.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola.
Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria e modernização dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.

Recomenda-se que os mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudo incluam a monitorização da adesão às recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.
Recomenda-se que a IES adote as medidas necessárias para garantir a validade e a fiabilidade da informação utilizada no âmbito do processo de avaliação e acreditação do ciclo de estudos.
Recomenda-se a adoção de medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional do pessoal docente e não-docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, por um período de um ano, durante o qual deveriam ser satisfeitas três condições relativas ao cumprimento dos requisitos legais respeitantes ao corpo docente, à alteração da designação da área científica "Ciências da Saúde – Fisioterapia" para somente "Fisioterapia", e à melhoria dos recursos disponibilizados pela biblioteca. Satisfeitas as condições elencadas, o ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.
Relativamente à equipa docente, não está cumprida a composição percentual mínima de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição. Para além disso, a recomendação de aumento do número de docentes da área científica da Fisioterapia com doutoramento não foi materializada. No corpo docente do ciclo de estudos especializado ainda há várias situações de especialistas, não doutorados, apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da IES).
A designação da área científica "Ciências da Saúde – Fisioterapia" foi alterada para "Fisioterapia". A consequente alteração na estrutura curricular e no plano de estudos foi publicada em Diário da República a 24 de agosto de 2017 (Aviso n.º 9822/2017).
Desde a avaliação anterior foram feitos investimentos para aumentar o acervo bibliográfico e facilitar o acesso da comunidade docente e discente a bases de dados científicas. No entanto, os estudantes e graduados sentem necessidade de mais competências para identificar e selecionar a evidência científica que suporta a prática profissional.
No relatório da CAE da avaliação anterior também foram feitas várias recomendações de melhoria em áreas como a investigação, o desenvolvimento de uma estratégia que permita aumentar a produção científica do corpo docente na área da Fisioterapia, a criação de mecanismos de promoção da carreira docente dentro da Escola, a garantia de estabilidade do corpo docente do ciclo de estudos, ou a promoção de formação do pessoal não docente adequada às tarefas que lhe são atribuídas. Constata-se que na sua generalidade estas recomendações de melhoria não foram cumpridas e, tal com se pode constatar pelo presente relatório, em alguns dos pontos elencados acima a situação deteriorou-se desde a avaliação anterior.
A IES desenvolveu um conjunto de ações para aumentar a visibilidade do ciclo de estudos e potenciar a captação de novos estudantes, que parecem ter sido globalmente efetivas uma vez que nos últimos anos letivos o número de estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez aumentou.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A análise SWOT do ciclo de estudos identifica quatro pontos fracos (plano de estudos; intercâmbio internacional; participação no programa ERAMUS; atividades de investigação), para os quais são propostas ações de melhoria que se consideram parcialmente ajustadas e validadas, contudo escassas face às fragilidades identificadas neste relatório.
A primeira ação de melhoria (prioridade alta) resulta na proposta de reestruturação curricular que é apresentada no ponto 9 do relatório de autoavaliação. Esta reestruturação curricular é, em parte,

convergente com as recomendações publicadas no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.
Foram identificadas ações de melhoria com prioridade alta, média e baixa para aumentar o intercâmbio com IES internacionais que passam pelo aumento de parcerias, organização de eventos científicos, consolidação da parceria com a INTO e reformulação das estratégias de divulgação dos programas de mobilidade ERASMUS. Estas medidas são ajustadas, no entanto, não apresentam nos indicadores de implementação o aumento da participação de docentes em programas internacionais de mobilidade (Ingoing / Outgoing). Quanto ao indicador de implementação "Número e impacto das sessões ministradas por docentes e fisioterapeutas brasileiros", a CAE entende que este aspeto da internacionalização não se deve circunscrever a um só país.
Relativamente à investigação, as ações de melhoria propostas não se adequam à realidade atual da IES, mais concretamente ao perfil do corpo docente do ciclo de estudos. As ações de melhoria elencadas são na realidade indicadores de implementação. O ciclo de estudos não tem conseguido atingir os objetivos (indicadores de implementação) definidos na proposta de ações de melhoria, não sendo, também, visível no relatório de autoavaliação estratégias ou políticas institucionais sólidas que perspetivem um aumento da atividade de investigação na área da Fisioterapia com impacto clínico e social, e transferência para o processo de ensino-aprendizagem.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A proposta de reestruturação curricular apresentada tem 240 créditos (dos quais 3 são optativos) e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular integra 190 ECTS da área científica da Fisioterapia (superior ao critério mínimo de 180 ECTS), 17 ECTS da área científica das Ciências da Saúde, 13 ECTS da área científica das Ciências Biológicas, 11 ECTS da área científica das Ciências Sociais, 3 ECTS da área científica da Matemática e 3 ECTS da área científica da Gestão e Administração. Não foi definida uma área científica para a unidade curricular Portfólio Pessoal, com 3 ECTS optativos. A estrutura curricular proposta deve ser revista, atribuindo os 3 ECTS optativos a Qualquer Área Científica (QAC). Os objetivos de formação próprios desta unidade curricular não são claros. Esta unidade curricular deve ser revista. A própria designação da unidade curricular também deve ser revista, uma vez que parece não espelhar os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos que foram mencionados durante a visita da CAE.
As 5 unidades curriculares de Ensino Clínico do plano de estudos somam 61 ECTS (superior ao critério mínimo de 60 ECTS) e integram 1000h (igual ao critério mínimo de 1000h) de tipologia E (Estágio), distribuídas pelos 2º, 3º e 4º anos curriculares. Recomenda-se a adoção da designação de Educação Clínica para as unidades curriculares onde constam horas de contacto de tipologia E (Estágio). A educação clínica deve considerar um número mínimo de casos que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta, integrando diferentes contextos, populações e áreas (desde a promoção da saúde até à reabilitação), considerando o ciclo de vida, e deve obrigatoriamente incluir as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória. Esta obrigatoriedade é clara no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas. É fundamental garantir a aquisição de todos os conhecimentos, aptidões e competências considerados necessários ao exercício seguro, efetivo e autónomo na entrada para a profissão de Fisioterapeuta. Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos das 5 unidades curriculares de Ensino Clínico não garantem a indispensabilidade de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). Nas fichas das unidades curriculares de Ensino Clínico parece haver um equívoco na utilização da palavra "neuro-músculo-esquelética".
A reflexão sobre as experiências de educação em contexto de prática clínica deve ser facilitada para promover o aprofundamento da aprendizagem, e a melhoria do processo de tomada de decisão e raciocínio clínico dos estudantes. É recomendável que as unidades curriculares que incluem horas

de tipologia E (Estágio), distribuídas ao longo do ciclo de estudos, progridam em complexidade e nível de responsabilidade e autonomia, facilitando a integração das aprendizagens teóricas e práticas, bem como o processo de socialização profissional.
Várias fichas de unidade curricular precisam de ser revistas. Não é claro em que unidades curriculares é que a turma é dividida em grupos mais pequenos. Nem sempre a metodologia de avaliação contempla, de forma clara, pelo menos um elemento de avaliação por cada matriz da unidade curricular (ex. Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I). Em algumas unidades curriculares as designações utilizadas no plano de estudos e nas fichas curriculares não são coerentes (ex. Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III, Investigação I, Investigação II). Em algumas unidades curriculares as horas de trabalho e as horas de contactos indicadas no plano de estudos e nas fichas das unidades curriculares são discrepantes (ex. Investigação I, Investigação II). Em algumas unidades curriculares há campos que não foram preenchidos (ex. Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I). Em algumas unidades curriculares a soma das percentagens atribuídas a cada elemento de avaliação excede 100% (ex. Fisioterapia Aplicada a Geriatria). Em algumas unidades curriculares não é apresentada bibliografia de consulta (ex. Ética e Deontologia em Fisioterapia) e em várias a bibliografia de consulta está desatualizada. É recomendável a atualização contínua das referências bibliográficas.
Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.
De acordo com informação incluída na resposta da IES a um pedido de informação da CAE realizado na sequência da visita, o mapa do corpo docente referente à proposta de reestruturação curricular regista a entrada de 1 novo docente, a saída de 4 docentes e a alteração da percentagem de contrato de 5 docentes, comparativamente à informação sobre o corpo docente enviada à CAE antes da visita. A ficha curricular do novo docente não foi fornecida à CAE.
Em sede de pronúncia a instituição colmatou as principais limitações apontadas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
No relatório preliminar a CAE definiu três condições. Foi solicitado à IES que fornecesse evidências que demonstrassem que:
1 - A equipa docente efetivamente contratada cumpria todos os requisitos legais relativos ao corpo docente.
2 - A educação clínica/estágio incluía obrigatoriamente as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória, suportadas por (i) protocolos de cooperação com entidades onde os estudantes realizam a educação clínica/estágio, (ii) plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio demonstrando a adequação dos recursos disponíveis, (iii) mecanismos de avaliação e seleção dos educadores clínicos e (iv) mapa de educadores clínicos (inscritos na Ordem dos Fisioterapeutas) com experiência e competência clínica nas áreas da educação clínica/estágio.
3 - A proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos havia sido reformulada, com (i) atribuição dos 3 ECTS optativos a uma área científica, (ii) revisão da unidade curricular Portfólio Pessoal para clarificação dos seus objetivos de aprendizagem e (iii) revisão das unidades curriculares de educação clínica para garantir a exigência de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória).

No que diz respeito às três condições, em sede de pronúncia:
1 – A IES afirma que a docente, que durante a visita da CAE declarou que se encontrava em regime de tempo parcial, está afinal em regime de tempo integral (100%) na instituição. Com base nesta informação, a atual equipa docente passa a cumprir a composição percentual mínima de docentes do

ciclo de estudos em tempo integral na instituição.
2 – A IES apresentou uma lista de entidades onde decorrem os estágios dos estudantes, um plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e orientadores cooperantes, os mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores-cooperantes, e uma lista de orientadores cooperantes. No entanto, na documentação apresentada não foi incluída informação explícita sobre as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória) com as quais todos os estudantes efetivamente contactaram. Também não foram incluídos os protocolos de cooperação com entidades onde os estudantes realizam a educação clínica/estágio. Assim, não foi demonstrado que os objetivos do ciclo de estudos, no que à educação clínica diz respeito, estão as ser totalmente cumpridos, quanto à garantia de indispensabilidade de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória).
3- A IES introduziu os seguintes ajustes na proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos: (i) a unidade curricular "Portefólio Pessoal" foi alterada para "Opção", associada à área científica das Ciências da Saúde, podendo os estudantes optar pela realização de uma unidade curricular à sua escolha, de entre uma lista de unidades curriculares disponibilizada anualmente pela coordenação do ciclo de estudos, após aprovação pelos órgãos próprios; (ii) as unidades curriculares de "Ensino Clínico" passaram a designar-se "Educação Clínica" e foi explicitada, ao nível das metodologias de ensino e avaliação, a garantia da exigência de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). A CAE considera a proposta de reestruturação curricular, com as alterações introduzidas em sede de pronúncia, globalmente ajustada e validada. Ainda assim, as fichas das unidades curriculares de Educação Clínica precisam de ser revistas, para que as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias incluídas em cada ficha de unidade curricular sejam indicadas de forma coerente nos objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, metodologias de ensino e avaliação.

A listagem de intenções de melhoria apresentada pela IES na pronúncia é interpretada pela CAE como um compromisso com a melhoria futura do ciclo de estudos.

Com base na apreciação da pronúncia, a CAE decidiu manter a condição relacionada com a obrigatoriedade da educação clínica/estágio incluir as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória.
11.2. Observações
Descrição dos problemas identificados nas fichas curriculares de docente, mencionados na secção "2.6.1. Apreciação global":
- A informação disponibilizada sobre a distribuição do serviço docente parece não refletir os desdobramentos das turmas.
- O número total de horas de contacto dos docentes especializados em regime de tempo integral não é similar, uma vez que varia entre 260 e 410 horas.
- A maioria dos docentes não preencheu todos os campos da respetiva ficha curricular.
- Em várias situações, a informação inserida é datada e não reflete a realização de atividades científicas, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível relevantes para o ciclo de estudos, e/ou outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica, nos últimos 5 anos.
- A qualificação da equipa docente para o desempenho de funções docentes no ensino superior é em alguns casos de difícil avaliação, tendo em conta que a ausência de informação curricular não permite apreciar se alguns docentes têm competências académicas e experiência profissional adequadas aos objetivos de aprendizagem e aos conteúdos programáticos das unidades curriculares de que são responsáveis ou em que colaboram.
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
- A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.
- Tendo em conta a informação prestada pela IES em sede de pronúncia, o corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. O corpo docente da área científica da Fisioterapia inclui apenas 4 docentes com vínculo a tempo integral com a instituição. Destes 4 docentes, apenas 2 são titulares do grau de doutor. No corpo docente especializado há várias situações de especialistas apenas com validação interna. Embora a intenção da IES seja melhorar a qualidade e a diferenciação da experiência clínica da equipa docente, é importante não descurar a necessária qualificação científica. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.
- Foram feitas várias alterações no corpo docente. Recomenda-se a adoção de políticas institucionais que promovam a estabilidade do corpo docente e garantam cabalmente a consolidação da desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.
- Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria e modernização dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.
- O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.
- Nos últimos anos, a procura do ciclo de estudos foi muito inferior ao número de vagas disponíveis. Todavia, a procura do ciclo de estudos tem aumentado nos anos mais recentes. A nota de candidatura do último colocado também aumentou durante o mesmo período temporal.
- O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa razoável. Porém, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para concluir a licenciatura em Fisioterapia aumentou nos últimos anos. A taxa de sucesso escolar nas unidades curriculares do 1º ano é consistentemente inferior ao desejável. Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente, identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar os resultados académico. Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho.
- A produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é baixa, situação que é reconhecida pela Instituição como ponto fraco na análise SWOT. Nas fichas curriculares da maioria dos docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. O reduzido número de docentes da área científica da Fisioterapia com grau de doutor limita a integração dos docentes em centros de investigação e a produção científica na área fundamental do ciclo de estudos. O corpo docente deve melhorar os indicadores de produção científica na área específica da Fisioterapia, reduzindo as assimetrias existentes entre os docentes deste ciclo de estudos.
- O nível de internacionalização do ciclo de estudos, em particular a mobilidade dos estudantes, é muito baixa, situação que também é reconhecida pela Instituição como ponto fraco na análise SWOT. Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (Ingoing e Outgoing), tendo em conta os acordos bilaterais com instituições estrangeiras.
- Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo. Ainda assim, parecem existir problemas identificados pelos estudantes e pelos graduados, durante a visita da CAE, que ainda não foram resolvidos. Recomenda-se que a IES esteja atenta a estes e outros eventuais problemas, no sentido de tentar responder às preocupações e expetativas dos estudantes.
- Os objetivos do ciclo de estudos, no que à educação clínica diz respeito, não estão as ser totalmente cumpridos, uma vez que não está garantida a indispensabilidade de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica,

cardiorrespiratória).
- No relatório da CAE da avaliação anterior também foram feitas várias recomendações de melhoria. Constata-se que, na sua generalidade, estas recomendações de melhoria não foram cumpridas e em alguns dos itens a situação deteriorou-se desde a avaliação anterior.
- As propostas de ações de melhoria futura, que se consideram parcialmente ajustadas e validadas, são escassas face às fragilidades identificadas neste relatório.
- A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular, com as alterações introduzidas em sede de pronúncia. A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais. Recomenda-se a revisão das fichas de unidade curricular. Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação do novo plano de estudos.
- A licenciatura em Fisioterapia é excessivamente dependente da docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:
A IES deve fornecer evidências que demonstrem que:
- A educação clínica/estágio inclui obrigatoriamente as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória, suportadas por (i) protocolos de cooperação com entidades onde os estudantes realizam a educação clínica/estágio, (ii) plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio demonstrando a adequação dos recursos disponíveis, (iii) mecanismos de avaliação e seleção dos educadores clínicos e (iv) mapa de educadores clínicos (inscritos na Ordem dos Fisioterapeutas) com experiência e competência clínica nas áreas da educação clínica/estágio.